



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15677 , DE 27 DE JANEIRO DE 2011.

Designa servidores da Secretaria de Estado da Saúde, para atuarem como pregoeiros, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Federal nº 10520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados para atuar como pregoeiro e equipe de apoio, os servidores da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, a seguir relacionados:

I – Pregoeiro da II Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços da SESAU:

a) ROGÉRIO PEREIRA DE SANTANA;

II – Equipe de Apoio:

a) MARCELO RAMOS DA SILVA;

b) MARY VONE VECHE E SILVA; e

c) RAQUEL RAMOS CAVALCANTE.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14647, de 22 de outubro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 3 de janeiro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador